

Isenção de IPI para taxistas e PcD na compra de carro é prolongada

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, na última sexta-feira (31/12), a [Lei 14.287/2021](#), que prorroga até o final de 2026 a isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI) na compra de automóveis por motoristas profissionais, como taxistas, e pessoas com deficiência.

Yulia Saponova



Yulia Saponova

O benefício vale para a aquisição de veículos de até duas mil cilindradas que custe até R\$ 200 mil, incluindo tributos. Até então, o limite de preço era de R\$ 140 mil.

A norma também estende a isenção a pessoas com deficiência auditiva. Antes da nova lei, o benefício contemplava apenas pessoas com deficiência física, visual, mental (severa ou profunda) e autistas.

Bolsonaro vetou um trecho do texto aprovado pelo Congresso, que ampliava a isenção também para acessórios que não sejam de fábrica. O argumento da Presidência foi o de que não haveria um cálculo do impacto econômico-financeiro da medida, nem apresentação de medidas compensatórias. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

03/01/2022